



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1701001/2023

DISPÕE SOBRE O DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1701001/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA E PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**, CNPJ, N° 05.111.075/0001-63, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA LOPES, Presidente da Câmara Municipal, portador do RG n.º 3076031 PC/PA, CPF sob o n.º 608.834.052-53, residente no Município de Magalhães Barata, com fulcro nos princípios de direito administrativo, na Lei Orgânica do Município e bem como em observância às disposições constantes na Lei n° 8.666/93, mormente o disposto nos arts. 58, II, 78, XII, e 79, II, e nas cláusulas estabelecidas no próprio instrumento contratual, vem **RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1701001/2023** firmado com **PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.391.501/0001-60 situada na Rua dos Mundurucus, 3100 - Cremação, Belém/PA, cujo objeto era a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, tendo por fundamento a ausência de interesse da Administração Municipal e da empresa contratada em dar continuidade na relação jurídica.

No presente termo dá-se, de forma recíproca, plena, geral e irrevogável, a quitação relativa as prestações devidas pelas partes, não subsistindo qualquer responsabilidade entre estas.

As partes tomam ciência do distrato a partir da assinatura do presente termo, imediatamente produzindo-se todos os seus efeitos.

Magalhães Barata/PA, 22 de julho de 2024.

JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata